



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 075, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO EM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL SUPERIOR À SERVIDORA ERICA ROSÂNGELA DA SILVA.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 398/2025, protocolado em 30 de maio de 2025, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER à servidora **ERICA ROSÂNGELA DA SILVA**, matrícula 01.113-18, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o adicional por qualificação em habilitação específica em nível superior de 20% (vinte por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2025, conforme art. 11 da Lei supracitada.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente